

PORTARIA nº 037/2019, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o artigo 52, da Lei Complementar 017/2003 de 15 de Dezembro de 2003, Art. 98, da Lei Complementar 016/2003 de 15 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder, a partir de 01 de **FEVEREIRO** de 2019, 30 dias de férias aos servidores abaixo relacionados.

- Enilma dos Santos Bacheга – matrícula 1039-1, período aquisitivo 08/03/2017 a 07/03/2018
- Ernestina Penha Le Bourlegat – matrícula 753-1, período aquisitivo 06/02/2015 a 05/02/2016
- Renata Cristina dos Santos – matrícula 11565-1, período aquisitivo 09/07/2015 a 08/07/2016
- Nilva Suely Baca – matrícula 1219-2, período aquisitivo 10/02/2016 a 09/02/2017
- Istor Martinho do Prado – matrícula 674-1, período aquisitivo 29/11/2015 a 08/11/2016
- Sueli Aparecida Deusdará Pinheiro – matrícula 4891-1, período aquisitivo 01/03/2016 a 28/02/2017
- Rodinéia Fátima da Silva Souza – matrícula 11445-1, período aquisitivo 10/01/2017 a 09/01/2018
- Juliane Rosário Cebalho – matrícula 899-1, período aquisitivo 01/06/2015 a 31/05/2016
- Nilda de Jesus dos Reis – matrícula 54-1, período aquisitivo 18/04/2016 a 17/04/2017
- Rosinildo Rocha Mendes – matrícula 11506-1, período aquisitivo 10/08/2014 a 09/08/2015
- Enezia Theodoro Bassani - matrícula 11788-1, período aquisitivo 30/04/2016 a 29/04/2017
- Reginaldo Alves da Cruz – matrícula 952-1, período aquisitivo 02/01/2018 a 01/01/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 01 em fevereiro de 2019.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal